



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

PROJETO DE LEI Nº 017 /2025.

EM: 17/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Denomina equipamento público que especifica e dá outras Providências.

A Vereadora **MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 22 Inc. II do Regimento Interno c/c o art. 43 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

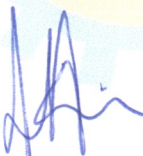
Art. 1º - Fica denominado de **JUDAS TADEU LIMA GOMES**, o *Centro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*, instalado a Avenida Djalma Dutra nº 159 (Prédio da Antiga Creche), nesta Cidade.

Parágrafo Único – O Poder Executivo deve colocar a placa denominativa de que trata o **caput** em local externo de fácil visualização.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA, em 28 de fevereiro de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA.

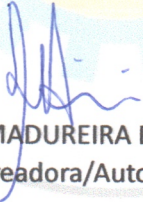
Senhor Presidente, Senhores e Senhora Vereadoras, penso que todos os Vereadores tinham algum grau de aproximação e até mesmo laços de consideração e amizade com o Senhor Judas Tadeu, de saudosa memória.

Figura pública, pai de família, dono de casa, trabalhador e político, ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa.

Gloriense, nascido aos 12 de janeiro de 1946 e falecido no dia 15 de fevereiro do ano andante aos 79 anos de idade, deve estar a merecer nossa lembrança, respeito e reconhecimento, Justa pois, a homenagem póstuma que lhe presta este Parlamento.

Nesse ser assim, ensejamos a aprovação e que do inteiro teor da presente, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento a família na pessoa da viúva, D. Maria José de Souza Gomes. Professor Lita.

GABINETE DA VEREADORA, em 28 de fevereiro de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -